



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 1 de 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 701, de 19 de janeiro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.895.902,08 (cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dois reais e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                      | R\$ | 2.440,00 |
| 00720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 2.440,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ | 6.319,00 |
| 01080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 6.319,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0009.0-027 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO ..... | R\$ | 361.000,00 |
| 20710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 361.000,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-032 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

|  |     |        |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....        | R\$ | 672,50 |
| 02130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 672,50 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-062 GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....                               | R\$ | 2.700,00 |
| 04550 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 / 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA ..... | R\$ | 2.700,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                           | R\$ | 163.928,99 |
| 05930 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 31.091,58  |
| 05940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 132.837,41 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-075 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

|  |     |              |
|--|-----|--------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                         | R\$ | 1.245.900,00 |
| 06100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 1.245.900,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....  | R\$ | 771.031,59 |
| 06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 771.031,59 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

|  |     |              |
|--|-----|--------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 800.000,00   |
| 06470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 800.000,00   |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                         | R\$ | 1.365.890,00 |
| 06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 1.365.890,00 |

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....  | R\$ | 234.000,00 |
| 07590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 234.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....              | R\$ | 702.000,00 |
| 07650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 702.000,00 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 2 de 9

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 180.830,00  
07740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 180.830,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0032.2-129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 41.200,00  
11920 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE .....R\$ 41.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 17.990,00  
19230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 17.990,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 5.895.902,08**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.124.0002.2-012 CONTROLE INTERNO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 2.440,00  
00780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.440,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 6.319,00  
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 6.319,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0009.0-027 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....R\$ 361.000,00  
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 361.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 672,50  
02080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 672,50

### PROJETO/ATIVIDADE 07.004 - 14.243.0016.6-061 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 2.700,00  
04370 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 / 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA .....R\$ 2.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.212.821,59  
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 4.212.821,59  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 31.091,58  
06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).....R\$ 31.091,58

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 15.000,00  
07280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 15.000,00  
07740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 72.837,41  
08290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 72.837,41

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0034.1-130 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 41.200,00  
11960 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONC FUNDO DO MEIO AMBIENTE .....R\$ 41.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 3 de 9

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 17.990,00

19250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 17.990,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.779.072,08**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 1.116.830,00 (um milhão cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **PORTARIA Nº 42**, de 19 de janeiro de 2023

Constitui Comissão Especial da Chamada Pública nº 001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 16/2023-SMED, de 17 de janeiro de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial da Chamada Pública nº 001/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I - Ligia Maria Leismann, como Presidente;
- II - Clebson Gomes Lopes, como Vice-Presidente;
- III - Luci Graciela Kuhn, como Secretária;
- IV - Liliane Borges dos Reis Paludo;
- V - Elly Ana Pootz Borilli;
- VI - Luis Carlos Fabris; e
- VII - André Dalla Vecchia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 4 de 9

### **PORTARIA Nº 46**, de 19 de janeiro de 2023

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Mariceia Ana Pickler Trento**, a contar de **26 de janeiro de 2023**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1.298, de 11 de janeiro de 2023;

II - **Rosane Cristina Vessel Berno**, a contar de **16 de janeiro de 2023**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.381, de 18 de janeiro de 2023; e

III - **Cássio Cândido Ribeiro**, a contar de **1º de janeiro de 2023**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.612, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 47**, de 19 de janeiro de 2023

Constitui a Comissão de Avaliação de Projetos referentes ao Chamamento Público visando à viabilização de eventos esportivos através do Programa "Esporte Cidadão".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 36, de 11 de maio de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 006/2023, de 18 de janeiro de 2023, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Avaliação de Projetos referentes ao Chamamento Público visando à viabilização de eventos esportivos através do Programa "Esporte Cidadão", composta pelos seguintes membros:

I - Clara Silvana Hein;

II - Daniele Scheitt Burille;

III - Franz Menegasso;

IV - José Caracuel Gimenez Júnior; e

V - Márcia Franciele Spies.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 71, de 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 5 de 9

### PORTARIA SRH N.º 17, de 20 de janeiro de 2023

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 6529/2022, que instaurou Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 1930 de 16 de janeiro de 2023, da Comissão de Sindicância instaurado pela Portaria SRH nº 6529/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 6529, de 27 de dezembro de 2022, que instaurou Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

II – Ivair Ferreira dos Santos;

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

#### REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - TRÂNSITO

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - TRÂNSITO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, pelo período de 12 (doze) meses, em sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, armazenamento, estatística e transmissão de dados, englobando o fornecimento de sistema, equipamentos e serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame.

Quaisquer informações pelo telefone (45) 3196-2161 ou através do e-mail: [comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br).

Município de Toledo-PR, em 19 de janeiro de 2023.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 6 de 9



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA  
DO MEIO  
AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA**, o interessado abaixo relacionado, por infração capitulado pelo §2º do artigo 8º e artigos 9º e 10º do Código Municipal de Proteção aos Animais (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo).

| Nome            | Notificação Preliminar nº | CPF            |
|-----------------|---------------------------|----------------|
| Rozeli Ferreira | 1039/2022                 | 063.236.809-80 |

David Mieres  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 7 de 9



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DO **MEIO**  
**AMBIENTE**

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1085/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

| Nome                            | Cadastro | Setor | Quadra | Lote | Área (m²) |
|---------------------------------|----------|-------|--------|------|-----------|
| MARLI TEREZINHA FRANA CORNELIUS | 51563    | 605   | 016    | 0373 | 270,00    |

DAVID MIERES  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 8 de 9



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA  
DO MEIO  
AMBIENTE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA ANA LETÍCIA MARIANO DA SILVA** CPF122.900.839-09, **ALEXSANDRO AMARO DA SILVA** CPF 104.126.939-09 E **VÂNIA DE PAULA VENTURA DA SILVA** CPF074.611.659-41 proprietários do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 912/2022, conforme determinação dos artigos 14, 15, 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos de real ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

| Nome   | Cadastro | Setor | Quadra | Lote | Área (m²) | Multa (R\$) | Valor URT 2023 |
|--|----------|-------|--------|------|-----------|-------------|----------------|
| -ANA LETÍCIA MARIANO DA SILVA                                  | 35551    | 745   | 029    | 0138 | 367,35    | 1.792,30    | 97,58          |
| -ALEXSANDRO AMARO DA SILVA<br>-VÂNIA DE PAULA VENTURA DA SILVA | TOTAL    |       |        |      |           |             |                |

David Mieres  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 20 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.448

Página 9 de 9

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 23 do Poder Legislativo, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.446, de 19 de janeiro de 2023, Página 13:

#### **ONDE SE LÊ**

“PORTARIA Nº 231, de 18 de janeiro de 2023.

#### **LEIA-SE**

“PORTARIA Nº 23, de 18 de janeiro de 2023.

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.